Ata da 42ª Reunião Ordinária do 2º Ano Legislativo, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua Vigando Kock, nº 69. Reuniu-se os vereadores, em sessão ordinária, sob a Presidência da Vereadora Carla Odete Hofmann, secretariada pelo segundo secretário, Vereador Ângelo Ronei Peschiski. Presente à totalidade dos senhores vereadores. Havendo quórum legal, em nome do Povo de São Bento do Sul, foi aberta a sessão. **ATA**. Discutida a Ata da 41ª reunião ordinária, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: As matérias recebidas, correspondências recebidas e correspondências expedidas constam na pauta que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA**: Dentro da ordem do dia a Sra. Presidente encaminhou para as comissões técnicas os Projetos de Lei Executivo nºs 252, 253, 254 e 255 de 2022, e o Projeto de Resolução n° 022 de 2022 do Legislativo. Encaminhou ainda, para as comissões de finanças, contas e orçamento o balancete mensal do mês de julho de 2022, referente ao Fundo Municipal da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida a Sra. Presidente colocou em discussão única o Certificado de Regularidade nº 077 de 2022 do São Bento Motor Clube. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Explicou que o São Bento Motor Clube apresentou a prestação de contas alusivas ao ano de 2021, sendo anteriormente analisada pela comissão técnica, tendo uma observação contrária, mas sendo aprovado pela maioria. A entidade pede também o Certificado de Regularidade para o ano de 2022. Em seguida, solicitou pela aprovação da prestação de contas pelos demais vereadores e que seja concedido o Certificado de Regularidade a entidade. Com a palavra o vereador Jairson Sabino. Informou que para a concessão do Certificado de Regularidade a entidade deve apresentar a documentação necessária, e pode observar que tem as certidões negativas de débitos do município, do estado e da União, estando todas em dia, tendo ainda, a certidão de FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal. Disse que foram suscitadas algumas questões através do Requerimento de Informação, e o Clube São Bento Motor Clube acabou demorando para apresentar. Mas gostaria de deixar claro para aquelas pessoas que comentaram que o vereador era contra isso, que não é contra, é apenas a favor da lei. Falou que aqui os vereadores não votam para amigos ou inimigos, a posição dos vereadores nunca foi essa, já está na sua segunda legislatura e nunca prejudicou ninguém por questões pessoais, embora motivos não faltassem, mas não trabalha dessa forma. Solicitou que constasse em ata que foi feita a comercialização de combustível, e isso apareceu num demonstrativo fiscal da entidade, e aí compram o combustível por 34 e vendem por 38 e há um lucro. Os valores estão no demonstrativo detalhado, e nessa situação, deseja saber dos detalhes. O pedido de informação foi feito justamente para isso, para saberem dos detalhes, embora não houvesse a autorização para o São Bento Motor Clube fazer a comercialização de combustíveis ali, diferentemente da autorização para a comercialização de alimentos e outras coisas. Disse que é bastante grave, bastante séria a comercialização de combustíveis.

Na resposta, informaram que o São Bento Motor Clube teria cedido o espaço no autódromo, para que uma empresa terceirizada pudesse fazer a venda desse combustível, e essa empresa não foi citada neste documento. É obvio que se vai ter uma corrida precisa ter combustível para os veículos, e o que deseja saber é como é feita essa documentação. Deseja ver os documentos dessa autorização. A Agência Nacional de Petróleo (ANP) é quem regulamenta essa atividade, e isso não se trata de tirar um alvará ambulante na prefeitura para vender cachorro quente, isso é combustível. Se alguém venho aqui vender combustível e obteve lucro, deseja saber da documentação, nota fiscal de entrada, nota fiscal de saída, o lucro que houve. Solicitou mais uma vez que isso tudo seja constado em ata, para que os valores sejam registrados e que a entidade São Bento Motor Clube, compareça prestando essas informações. Disse que o Certificado de Regularidade vai ser provavelmente concedido hoje, mas que ele pode ser revogado. A Prefeitura também deve dar parte dessa explicação, para que aí saibam se haveria ou não uma questão de invasão de divisas, porque venho aqui uma empresa de fora e vendeu combustíveis. Acredita que seja uma empresa de fora, pois não tem o nome dessa empresa, e há vários postos de combustíveis na cidade e todos devidamente regulamentados, e aí vem uma empresa, e não informam o nome, nem da onde é, venho vender combustível no município obtendo lucro. Além disso, temos ainda a questão da sonegação fiscal, pois se teve lucro, a empresa deve pagar imposto aqui nesse município. Por isso, gostaria que fosse constado em ata, que o Certificado de Regularidade seria aprovado, mas ali na frente a gente vai ver se essa documentação não for devidamente comprovada, com a autorização dos bombeiros, que é uma outra situação que também não foi explicada, se tem essa autorização emitida pelos bombeiros, para fazerem a comercialização desse tipo de produto (Combustível Inflamado). Explicou que não é situação que vai passar por aqui, a Prefeitura que deve fazer a fiscalização e os vereadores irão cobrar da prefeitura para que se faça isso, tanto da parte fiscal na arrecadação de impostos, como no caso dos bombeiros, com a apresentação dessa autorização. Fez uso da palavra o vereador Paulo Zwiefka. Ressaltou que os vereadores devem considerar aquilo que foi trazido pelo vereador Jairson Sabino, na questão da venda dos combustíveis, mas entende que não poderiam deixar de aprovar o Certificado de Regularidade para a entidade. Acredita que a diretoria do Clube vai trazer as informações e deixar tudo bem esclarecido, pois se não aprovarem podem estar prejudicando os próximos eventos que estão programados pela entidade. Caso tenha alguma irregularidade o certificado pode ser revogado, mas não acredita que tenha algo irregular, pensa que deve ter uma explicação, e por isso se diz favorável a aprovação do Certificado de Regularidade, e espera que os demais vereadores também estejam a favor. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Informou que gostaria de ler apenas um item que foi respondido e encaminhado para a Câmara de Vereadores, pelo São Bento Motor Clube, em resposta ao pedido de informação feito pelo vereador Jairson Sabino. A resposta entrou no dia 23/08/2022 e no item 9, diz que em eventos automobilísticos ou veículos

automotores, é necessário fornecer, conforme consta do item 1.5, 1.6, do Caderno de Encargos da Federação de Automobilismo de Santa Catarina, combustíveis para que os competidores possam participar de maneira justa, utilizando o mesmo combustível, sem margens para desigualdades ou adulteração no objetivo de maior desempenho dentro da pista. Outro ponto importante é que dessa maneira, evita-se o grande armazenamento de combustível dentro do box, reduzindo assim o risco de incêndios e outros problemas. Resumindo, sempre que possível alguma empresa parceira realiza o fornecimento de combustível, não sendo o São Bento Motor Clube o comerciante, somente faz a intermediação para que alguma empresa se credencie, e realize a comercialização. Comentou que neste documento fica claro que o fornecimento de combustíveis é para os veículos que irão fazer parte da competição. Com a palavra o vereador Adriano Reinhardt. Disse que não poderia deixar de comentar sobre o Certificado de Regularidade do São Bento Motor Clube, uma entidade que existe há décadas em nossa cidade, e desde pequeno já participou de muitos eventos. Tem certeza que nesta Casa o Certificado será aprovado, tendo em vista a questão do esporte, pois gostam e sempre vão apoiar o desenvolvimento da cidade, e a importância desse esporte, que traz para a cidade bastante crescimento, com a questão de hotéis, restaurantes e comércios no geral. Sobre a questões levantadas pelo vereador Jairson Sabino, disse que todos os vereadores vão dar a devida atenção, mas são pequenos detalhes, e podem ser apresentados pelo São Bento Motor Clube. Sem dúvidas pode dizer que esta Casa vai estar poiando o esporte na cidade, mas é claro que tudo tem que estar dentro da legalidade para depois não ficarem jogando para um lado e para o outro. Parabenizou o São Bento Motor Clube e disse que podem sempre estar contando com o seu apoio. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Destacou que tinha algumas colocações a fazer a respeito dessa discussão, pois o São Bento Motor Clube é uma entidade que a seu ver, não merece ter qualquer tipo de aponte sobre suas contas, para que não pairem nenhuma dúvida sobre a seriedade, lisura e transparência de um Clube que a tantos anos atua no município, e tem um papel importantíssimo de fomentar o esporte como uma das grandes maiores e melhores provas do estado de Santa Catarina, sendo reconhecida por muitos, inclusive no Brasil. Por este fato, deseja se manifestar e colocar algumas questões, mas discorda das colocações do vereador Jairson Sabino, com muito respeito, entende que não cabe aos vereadores fazer análises e pedir informações que não estão no âmbito do município. Explicou que os vereadores são fiscais municipais, (do município) e a nossa legislação permite que os mesmos analisem a concessão ou não do certificado de regularidade. Já questões de evasão de divisas, os fiscais são do estado, pois esses impostos são do estado. Lembrou aos demais vereadores, que não podem conceder Certificado de Regularidade sob condições, disse que se concede, ou seja, quem votar a favor votou a favor, dizendo que está regular, ou quem votar contrário, diz que não está regular, e não há um meio termo para essa situação. Não há a possibilidade de os vereadores fazer aqui uma “gabiara”, no sentido de dizerem que concedem um certificado, mas com condições,

não é assim, o voto dos vereadores no dia de hoje é de concessão, para aqueles que entenderem regular, ou voto de contrariedade, para queles que entenderem que não está regular. Disse que não lhe parece o momento de se apontar para um grupo, pessoas que fazem um trabalho tão importante, e não é apenas na questão do esporte, são várias e várias famílias que complementam suas rendas com as atividades promovidas pelo Clube. Então devem pensar, e isso foi muito bem colocado pelo vereador Adriano, no sentido que se movimenta o turismo, turismo de eventos, e os vereadores têm lutado nesta Casa para que isso se desenvolva, por isso, presta a sua homenagem ao Clube, que faz isso muitas vezes de forma involuntária, pois não é uma atividade que visa o lucro. Normalmente quem é ligado a algum tipo de esporte, não tem a intenção de ficar rico com essa atividade, e imagina que os integrantes do clube tenham essa visão a esse respeito. Disse que seu voto é favorável pela regularidade da entidade e não há nenhum apontamento nessa situação. Novamente lembrou aos vereadores que a votação seria no sentido de serem favoráveis ou contrários a concessão do Certificado de Regularidade para o São Bento Motor Clube. Com a palavra o vereador Paulo Zwiefka. Disse que gostaria de falar para que não lhe entendessem mal, pois há pessoas que interpretam de forma errada, mas quando falou que a entidade pode posteriormente colocar a limpo essa situação, não quer dizer que está colocando uma imposição para votar. Não chegou a seu conhecimento até o presente momento nenhuma irregularidade, então não tem nenhum motivo para votar de forma contrária, e se tiver alguma irregularidade ela pode surgir, e por isso colocou aquela situação. Acredita muito no trabalho que é realizado pelo São Bento Motor Clube, já apoiou muito e quando foi Secretário de Obras, “sempre fornecia toda a estrutura para apoiar o clube, para que pudessem ter estrutura para realizar os eventos”. Não tinha nenhuma restrição contra o clube e não tem, seu voto é favorável e já era favorável antes mesmo da discussão. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Certificado de Regularidade nº 077 de 2022 do São Bento Motor Clube, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Presidente colocou em discussão o Requerimento de Informação nº 032 de 2022 - Autor: Jairson Sabino - Ao Executivo Municipal requerendo informações complementares sobre a jornada de trabalho dos médicos e odontólogos que atuam no Sistema Único de Saúde. Com a palavra o vereador autor do Requerimento. Informou que já havia feito um pedido sobre essas questões e para variar venho pela metade, então está fazendo um requerimento complementar, pois os horários dos médicos e odontólogos não estão devidamente informados. Disse que seria importante que o governo levasse a sério os pedidos dessa Casa, pois quando um vereador faz um pedido aqui, ele não é solitário, ele passa pela aprovação da Casa. Se a Câmara dos Vereadores aprovou um pedido de informação, o legislativo está pedindo, não é apenas uma solicitação, é uma exigência, e o governo tem se mostrado de péssima vontade com os pedidos dos vereadores. O governo precisa aprender a respeitar o legislativo e responder o que lhe é perguntado, pois depois que é encaminhado essas respostas para o ministério público e para o tribunal de contas,

tem gente que “fica magoadinho”. Disse que só precisam trabalhar dentro da lei, e informar o que é requerido pelo representante do povo, e assim ninguém se incomoda. Falou que estão fazendo agora um pedido de informações complementares, mas isso nem precisava, mas se depois o governo continuar e insistir em sonegar as informações, da forma que foi encaminhada essa resposta, vai buscar encaminhar tudo para o ministério público, tribunal contas e para o judiciário. Acha lamentável a falta de respeito com essa Casa, pois não estão aqui apenas para homologar pedidos mal respondidos. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Requerimento de Informação nº 032 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2 discussão o Projeto de Lei Executivo nº 247 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em ingresso de recursos, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Destacou que o projeto de lei solicita a autorização do legislativo para que o Município possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento, com base em ingresso de recursos, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo este valor oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Comentou que o objetivo é fazer reformas no prédio que abriga a Fundação Cultural de São Bento do Sul. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 247 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 248 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em ingresso de recursos, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Comentou que este projeto de lei é idêntico ao projeto anterior e pede a autorização do legislativo para que possa abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Esse valor também é oriundo do Tribunal do Estado de Santa Catarina, sendo este valor destinado para a pasta da assistência social, para a aquisição de um veículo que vai prestar serviços no programa de acolhimento familiar. Destacou que todos esses valores que são encaminhados pelo Tribunal do Estado, já vêm com uma finalidade, sendo verbas carimbadas. Por fim, solicitou a aprovação dos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 248 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão Projeto de Lei Executivo nº 249 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Dispõe sobre o processo de qualificação para o exercício das funções de diretor escolar das instituições da rede pública municipal de ensino de São Bento do Sul dá outras providências. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que este projeto de lei se trata de uma proposta da secretaria de educação, para garantir a escolha democrática dos diretores das unidades educacionais do município. Mais que um projeto e uma iniciativa da secretaria de

educação, trata-se ainda de uma exigência do ministério da educação, para que o município fique credenciado para receber valores destinados pelo FUNDEB, o qual atende pela sigla (VAAR). Explicou que os municípios têm até o dia 15 de setembro deste ano, para informar a forma que vai disciplinar as escolhas democrática dos diretores, para então se credenciarem para receber essa verba complementar. Na cidade, essa escolha dos diretores se dará através de critérios técnicos, de mérito e de desempenho. Enfatizou que todos os vereadores tiveram a oportunidade de verificar o projeto e todas as condições que foram colocadas para que os possíveis diretores candidatos, façam as suas inscrições, para que haja então essa escolha democrática. Concluiu solicitando a aprovação do projeto pelos demais vereadores. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Executivo nº 249 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 066 de 2022 - Autora: Carla Odete Hofmann - Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pacientes Renais do Planalto Norte – ARPLAN. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Ressaltou a importância dessa associação para as pessoas sofrem dentro do nosso município a muito tempo. Destacou que vários pacientes renais estão presentes, pessoas que trabalham todos os dias com esses pacientes, enfermeiros e o médico dr. Paulo da Clínica Rim e Vida, por isso agradece a presença de todos. Homenageou a esses profissionais, em especial ao enfermeiro Jairo, pois tratam de maneira familiar todos os pacientes que lá se encontram. Destacou que uma associação como essa formada, e formada muito tardiamente, pois chegou à informação que a mais de 10 anos se tentou fazer a formação da associação. Disse que sabemos que muitos recursos federais que são encaminhados a uma entidade, dependem necessariamente de a possibilidade dessa entidade ser reconhecida como de utilidade pública, primeiro no município. Qualquer recurso público que venha amenizar o sofrimento, angustia e as dores dessas pessoas, que possam facilitar e dar conforto, fará com que o atendimento que hoje já é modelo para os locais onde esses serviços são prestados, fique de uma forma mais efetiva para todos esses pacientes. Em seguida, leu a justificativa do projeto de lei. Não havendo mais nenhuma manifestação, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 066 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 067 de 2022 - Autora: Zuleica Maria Sousa Voltolini - Denomina Ubaldo Grossl rua do município. Com a palavra a vereadora autora do Projeto de Lei, vereadora Zuleica Maria Sousa Voltolini. Cumprimentou a todos os presentes em especial a família do Sr. Ubaldo Grossl, os quais vieram prestigiar essa sessão, onde será feita uma humilde homenagem, denominando uma rua próximo ao cemitério do bairro Lençol com o seu nome. Disse que muitas pessoas tinham dificuldade de acesso a esse local, porque ainda não tinha sido denominada a via. Através desse projeto de lei, e com a obrigação de vereadores, tem a função de propor esse projeto. Informou que essa rua a anos atrás havia sido doada pela família Grossl, assim como o terreno onde está localizado

o cemitério, e todos estão usufruindo desse espaço, com famílias indo lá para fazer homenagens a seus entes queridos. Leu as informações biográficas do homenageado e informou que com esse projeto poderão deixar eternizado o nome do Sr. Ubaldo Grossl. Isso vai facilitar para que as pessoas que precisam ir até o cemitério consigam identificar a via com mais facilidade. Terminou pedindo a aprovação dos demais vereadores. Com a palavra a vereadora Carla Odete Hofmann. Agradeceu e parabenizou a sensibilidade da vereadora Zuleica em homenagear a família Grossl e o Sr. Ubaldo Grossl, com a denominação da rua. Agradeceu a presença dos familiares do homenageado que se fazem presentes na sessão. Disse que está homenagem é muito justa e merecida, é a pessoa indicada que dará nome a essa rua. Falou que os moradores que utilizam a rua como endereço de suas moradias e comércio terão essa facilidade de receberem suas correspondências, sem precisarem da bondade de um vizinho para receber suas encomendas. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 067 de 2022, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida da Sra. Presidente colocou em 1ªdiscussão o Projeto de Lei Executivo nº 250 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Ressaltou que o referido projeto pede a autorização do poder legislativo, para que o Executivo possa abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Explicou que esse valor é oriundo da fonte de recursos do convênio de trânsito que a prefeitura mantém com a polícia militar. Enfatizou que na 2ª discussão solicitará pela aprovação do mencionado projeto. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 250 de 2022, será levado em 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente colocou em 1ª discussão o Projeto de Lei Executivo nº 251 de 2022 - Autor: Executivo Municipal - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), na forma especificada. Com a palavra a vereadora Terezinha Maria Dybas. Mencionou que este projeto de lei pede a autorização desta Casa, para a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais). Explicou que esse valor que será anulado será dentro da própria pasta do IPRESBS, e aberto o crédito adicional especial dentro também da pasta do IPRESBS. Disse ainda, que na 2ª discussão solicitará pela aprovação do mencionado projeto. Não havendo mais manifestações, a Sra. Presidente informou que o Projeto de Lei Executivo nº 251 de 2022, será levado em 2ª discussão e votação em uma próxima sessão. Em seguida a Sra. Presidente informou que atendendo ao Requerimento n°073 de 2022, de autoria da vereadora Carla Odete Hofmann, seria aberto espaço na tribuna popular livre para o Sr. Odair

Rogério Sobreira Xavier, representando a 21ª Delegacia Regional de Polícia Civil de São Bento do Sul, para explanar sobre os dados registrados sobre a violência doméstica no município. Explicou que a propositura do tema se dá justamente por estarmos no mês de agosto, que faz alusão ao “agosto Lilás”. **TRIBUNA POPULAR LIVRE**. O Sr. Odair Rogério Sobreira Xavier, delegado de polícia, agradeceu o convite e a oportunidade de estar tratando na Câmara de Vereadores sobre tema de suma relevância para a comunidade. Ressaltou que a violência doméstica contra a mulher é algo que atormenta a polícia civil no dia a dia. Contou que no município há uma delegacia especializada para o atendimento à mulher, e que o efetivo é realmente muito pequeno para atender toda a demanda. Informou que não gostaria de apresentar apenas os dados com os números, mas também usar o espaço para explicar o que é a violência doméstica. Disse que a violência doméstica é uma violência de gênero, que está enraizada e baseada no sentimento de discriminação contra a mulher, ou seja, uma cultura proveniente do machismo histórico, que não é só de hoje, não é apenas na cidade de São Bento do Sul, está no mundo todo. Disse que especialmente na nossa cidade, precisamos nos preocupar e criar mecanismos para enfrentar esse problema. Enfatizou que no mês de agosto foi comemorado o aniversário da Lei Maria da Penha, a qual é fruto de uma vergonha nacional. A gente comemora a criação da lei, por ela ser um mecanismo importante, feito para coibir a violência contra a mulher, mas por outro lado, não podemos esquecer e ter em mente, que ela é o resultado de uma condenação do Brasil nas instituições internacionais. Contou que só tivemos a criação dessa lei, porque uma mulher (Maria da Penha) com muita luta, depois de ser vítima por duas vezes de agressões contra a sua integridade física, com muita garra e determinação foi buscar ajuda internacional, e isso ocorreu em 2006, portanto, a nossa situação ainda não é tranquila, razão porque temos que estar aqui sempre nos reunindo, discutindo e trazendo em pauta esse assunto. Explicou as formas de violência contra a mulher e apresentou os números que foram extraídos do sistema referente aos anos de 2019, 2020, 2021 e agosto de 2022. Contou que a maioria das agressões ocorrem nas residências, e pela característica da cidade, ocorrem nas casas, no período noturno, das 18:00 às 24h, sendo uma parcela no período da tarde. Revelou que no ano de 2019 foram contabilizados 584 atendimentos, e neste ano, até o mês de agosto já foram atendidos 601 registros de violência contra a mulher, por isso tem que ser feito muita coisa em benefícios das mulheres. A maioria das mulheres que são vítimas se identificam como do lar, ou seja, trabalham em suas casas, não tem uma profissão fora de sua residência. Uma das características de indício de violência é o homem proibir que a mulher tenha uma profissão, o que é um péssimo sinal. Destacou um comparativo anual da violência, e informou que até agora foi observado um aumento de 7,51%. Disse que foram solicitados pedidos de medida protetiva no ano de 2019, sendo registrado 111 casos, em 2020 foi registrado 150 casos e em 2022 a quantia de 116 casos até o mês de agosto, podendo a chegar à quantia de 300 pedidos de medidas protetivas neste ano. Para tentar conter esse aumento a delegacia da mulher em parceria com a Prefeitura

Municipal, fez um projeto que se chama grupo de reflexão com o agressor. Este grupo conta com a participação de um médico, uma psicóloga, um delegado e uma pedagoga. É um trabalho que visa criar essa reflexão no homem agressor, para que ele não volte a reincidir na prática da violência contra a mulher. O objetivo é quebrar esse círculo de agressão e manifestação machista contra a mulher. O resultado foi apenas 1% (um por cento) de reincidência, o que é bastante válido. Apresentou o número de prisões ocorrido na cidade até agosto desse ano, sendo 56 pessoas conduzidas até a delegacia, por violência doméstica e presas em flagrante. Encerrou falando que na cidade temos a delegacia especializada de proteção à criança, adolescente, mulher, e idoso no horário de expediente e também atende no plantão 24 horas, além de receberem denúncia pelo telefone através do n° 180. Foi aberto a perguntas para os vereadores, sendo todos os questionamentos e as dúvidas sanadas pelo delegado regional de polícia Sr. Odair Rogério Sobreira. Xavier **PALAVRA LIVRE**: Fez o uso da palavra livre o vereador **DARLAN ANDRÉ GULIANI**. Destacou a passagem da semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, ocorrida entre os dias 21 à 28 de agosto, realizada pela APAE. Mencionou para todos que não conhecem ou nunca estiveram na APAE, para que realizem uma visita a este local, pois enfatizou que ele é muito mais que uma escola. Relatou que a escola realiza um trabalho lindo e de inclusão, onde nivela e faz se tornarem visíveis aqueles que a comunidade insiste em tornar invisíveis. Comentou também sobre a passagem do dia do Profissional de Psicologia, o qual foi comemorado no dia 27 de agosto. Parabenizou todos os profissionais mencionando ainda a época que estamos vivendo de pós pandemia, com índices de pessoas com questões psicológicas cada vez mais acentuadas. Novamente parabenizou todos os profissionais, mencionando principalmente, seu assessor parlamentar, Sr. Geremias, finalizando assim a sua fala. Estava inscrito para fazer o uso da palavra livre o vereador **ADRIANO REINHARDT**, mas o mesmo se absteve. Também estava inscrita para fazer o uso da palavra livre a vereadora **CARLA ODETE HOFMANN**, mas a mesma se absteve. Fez o uso da palavra livre a vereadora **TEREZINHA MARIA DYBAS.** Declarou que abordaria dois assuntos na palavra livre, sendo o primeiro sobre a vacinação da Poliomielite. Destacou que, infelizmente, São Bento do Sul atingiu o índice de 55% (cinquenta e cinco por cento) de crianças vacinadas, frisando ainda, que há um longo caminho para se chegar ao índice ideal. Apelou e alertou todas as famílias para que levem as crianças para tomarem a gotinha da vacina, visto ser de grande importância e essencial para o combate da paralisia infantil. Destacou que no Brasil está erradica há alguns anos a doença, mas alertou que a vacinação deve ser realizada visto que, a doença pode voltar. Realizou uma colocação, mencionado que no final de semana estava com seu primo, o qual tem sua idade e é morador de Curitiba, mas que devido não ter vacina a época, ficou acometido pela paralisia infantil. Ressaltou a importância e solicitou que as famílias levem as crianças para tomarem a vacina, destacando que a mesma é rápida e indolor e só faz bem. O outro assunto que abordou, foi a respeito que na próxima segunda-feira, dia 05 de setembro, serão abertos os envelopes das 7

(sete) empresas funerárias que foram habilitadas no edital de concorrência público, explicou ainda que dessas 7 (sete) empresas, 3 (três) serão escolhidas para prestarem os serviços na cidade, realizando assim sua concessão. Lembrou também que nos últimos dias, um recurso, que era em relação a lei que foi aprovada nesta Casa Legislativa, o qual versava a respeito da autorização para as funerárias funcionarem até que seja finalizado esse processo da concorrência pública, mencionando que este recurso foi julgado improcedente, o que, portanto, demostrou que a lei aprovada na Câmara de Vereadores não havia nenhuma ilegalidade. Fez o uso da palavra livre o vereador **LUIZ LINDECIR PESENTI.** Falou sobre a iluminação da SC 301, onde mencionou que realizou um ano atrás uma indicação para que fosse melhorada, relatando também que foi realizada pela vereadora Carla há alguns dias, uma indicação do mesmo teor. Destacou que, em passagem no local durante a semana no período da noite, a visibilidade continua ruim e que ainda há pessoas que transitam no local de bicicleta e a pé. Solicitou para que essa situação seja revista, para que assim não venham a acontecer acidentes, onde alguém possa vir a perder a vida e somente após, seja feito algo a respeito. Comentou também sobre o seu afastamento, onde explicou que prometeu que em cada ano ficaria 30 (trinta) dias afastado, para que um suplente tivesse a oportunidade de assumir uma cadeira no legislativo pelo PSD. Mencionou que o suplente que irá assumir será o Sr. Cesar, o qual fará a partir da próxima sessão e assim o vereador poderá entrar em férias. Fez o uso da palavra livre o vereador **HELIO ALVES.** Comentou que falaria na palavra de hoje em nome de todos os vereadores. Mencionou que é um vereador que sempre está em todos os bairros, onde tem se encontrado com muitas pessoas, as quais vêm reclamando da falta da presença dos vereadores nos bairros, visto que possuem muitas “coisas” e ruas “complicadas”. Destacou que questionou uma moradora no sábado sobre “isto não ser verdade”, visto que vê os vereadores em todos os cantos da cidade, olhando e realizando indicações na Câmara de Vereadores do que não é feito pelo poder público. Enfatizou que tomou uma decisão e que a partir dessa data, todas as indicações que realizar, porém abordou o assunto que não as faz por escrito diante que quando foi Secretário de Obras sempre atendeu os vereadores por telefone, nunca precisou pegar “ficha” visto que muitas das vezes quando chegam indicações o trabalho já foi realizado, mas relatou que mesmo assim dava um retorno, o que não vem acontecendo hoje em dia. Frisou que há várias secretarias do município que “não estão dando a mínima para os vereadores”. Mencionou a fala do vereador Adriano em sessão passada, que “se não tomarem uma atitude, temos que pegar e travar tudo”, relatando que quando é mandado um projeto para Câmara de Vereadores, todos estão aqui “prontos” e é aprovado, relando que se precisar que seja feita uma reunião estão todos presentes, porém quando precisam não são atendidos. Mencionou, novamente, que fala em nome de todos os vereadores e que também isto lhe aborrece, diante que nenhum vereador está deixando um bairro desassistido e frisando que o que não se tem é a tenção do Poder Público. Fez o uso da palavra livre o vereador **JAIRSON SABINO.** Comentou que foram abordados vários assuntos

importantes na sessão de hoje, porém, infelizmente, ficou prejudicado o tempo da palavra dos vereadores, estes que representam a comunidade. Relatou que todo o protocolo foi seguido corretamente, porém enfatizou que o vereador não ter tempo para poder falar sobre questões importantes para a comunidade é realmente, lamentável. Falou sobre a falta de vacina para os recém-nascidos, relatando que médica pediatra encontra-se em férias até 21 de setembro e ninguém a substitui, enfatizando que assim, as crianças que nascerem durante esse período ficam assim. Comentou que não deveria, mas iria avisar que já começou as reclamações/ denuncias, de funcionárias ACTs de 1º, 2º, 3º escalão estarem fazendo campanhas políticas. Mencionou que se lhe trouxerem o assunto com as devidas provas, irá tomar as devidas providências. Lembrou que estes escalões do governo são pagos para trabalhar para o povo e não, para fazerem campanhas políticas. Frisou que a Rua Jaraguá do Sul segue abandonada pelo Governo, onde mencionou que 18 (dezoito) famílias estão abandonadas pelo Governo do Dr. Tomazini, a qual se encontra na lateral da Estevão Buschle. Destacou que recebeu várias reclamações de aluno do EMEJA, os quais não estão concordando com o posicionamento do Secretário e desse Governo sobre fechar, transferir, passar para o Governo Estadual. Destacou que ainda que seja realizado, porém relatou que no meio do ano fica complicadíssimo. Comentou que recebeu denúncia sobre o alimento escolar, onde o cardápio está extremamente prejudicado, indagou o conhecimento sobre pelo os pais o que acham disso, e ainda o que o Secretário e o Governo tem a dizer sobre essa questão e o porquê estão prejudicando a alimentação das crianças pequenas, visto que essa situação é referente aos CEIMs, finalizando assim sua fala. Não havendo mais nada a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 5 de setembro de 2022, às dezenove horas e encerrou, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 29 de agosto de 2022.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

DARLAN ANDRÉ GULIANI
Vice-Presidente

ÂNGELO RONEI PESCHISKI
Segundo Secretário

ADRIANO REINHARDT

HÉLIO ALVES

JAIRSON SABINO

EAM/eam

LUIZ LINDECIR PESENTI

PAULO ZWIEFKA

TEREZINHA MARIA DYBAS

ZULEICA MARIA SOUSA VOLTOLINI

EAM/eam